

Deliberação do Conselho Diretivo do IPDJ, I.P.

Regulamento do Selo Estudante-Atleta - Biénio 2024-2026

Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento do Selo Estudante-Atleta do Ensino Superior, publicita-se a deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.), de 2 julho de 2024, relativa à 2.ª edição do Selo Estudante Atleta para o biénio 2024-2026:

1. O período de candidaturas desta 2.ª edição do Selo Estudante-Atleta terá lugar entre as 9h00 do dia 5 de agosto e as 23h59 do dia 30 de setembro de 2024.
2. Esta 2.ª edição do Selo Estudante-Atleta, correspondente ao biénio 2024-2026, decorrerá entre 30 de outubro de 2024 e 30 de outubro de 2026.

2 de julho de 2024, o Conselho Diretivo do IPDJ, I.P.

O Presidente,



Vitor Pataco